CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 258/2014

Doação de área para futura ampliação de novo Colégio Estadual a ser construído.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a doação do restante da quadra n° 10 ao Governo do Estado do Paraná, quadra esta compreendida entre as Ruas: Marco Antonio Ochoa Filho, Orestes Fiorentin, Elisa Rodrighiero Galante e Ernesto Sperotto, localizadas no Residencial Jardim das Orquídeas.

Parte desta quadra acima referida já foi doado ao Estado do Paraná através da Lei “R” 109 de 2012, com a finalidade da construção de nova unidade escolar da rede estadual de ensino. Esta Unidade já se encontra devidamente cadastrada no PAR Estadual, sendo que a mesma já possui todos os projetos aprovados e está no aguarda da liberação do recursos do PAR/Federal para licitação.

Justificamos ainda a necessidade da doação do restante da área em virtude da expansão urbana crescente presenciada naquela região, o que leva a crer que teremos num curto espaço de tempo um aumento significativo da demanda por novas vagas de ensino naquela região. A previsão de espaço físico para ampliação, permitirá a expansão ou ampliação da estrutura no mesmo local, o que já está demonstrado estatisticamente pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2014.

NEUDI MOSCONI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EFE2C2A1E96DF9563F6CC05B24C324CC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 004723
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 258/2014
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi